

INFORME DO EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
Nº 7/2022 - 2ª ETAPA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO AO PORTADOR DE DIPLOMA DE
CURSO DE GRADUAÇÃO

1. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA

No caso de candidatos(as) ao ingresso para os cursos de **Licenciatura em Música e Bacharelado em Música (Opção: Piano, Violão, Violino, Viola ou Violoncelo)**, a Chefia de Departamento de Música solicitará a realização da Prova de Habilidade Específica em Música, por meio de uma **Prova Prática em Vídeo** (submissão de material audiovisual gravado pelo candidato).

2. DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

2.1. A Prova de Habilidade Específica em Música (Prova Prática em Vídeo) tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do candidato.

2.2. A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no Item 2.3.2 (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo(a) candidato(a) e **enviada exclusivamente via internet do dia 08/12/2022 até às 23h59min do dia 09/12/2022** impreterivelmente por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>.

2.2.1. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o campo específico indicando o instrumento que será utilizado na Prova Prática em Vídeo, não podendo ser alterado na gravação do vídeo.

2.2.2. O(a) candidato(a) que utilizar no vídeo um instrumento diferente do indicado no ato de inscrição não terá seu vídeo analisado e será eliminado(a) da prova.

2.3. FORMATO, CONTEÚDO, REQUISITOS, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO

2.3.1. Duração do Vídeo:

O vídeo deverá ter a duração máxima de 5 (cinco) minutos, englobando o tempo destinado à identificação do candidato e à execução completa do conteúdo musical para Licenciatura (item 5.3.2.).

2.3.2. Conteúdo musical do vídeo

O vídeo com **duração de até 5 (cinco) minutos** deve ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção *pause*), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

a) *Identificação do(a) candidato(a)*. O(a) candidato(a) deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade **e anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF**; cuide para que ao colocar seu documento diante da câmera a imagem fique clara e focada;

b) *Execução de uma peça de livre escolha (instrumental e/ou vocal) que melhor demonstre as qualidades e o perfil do(a) candidato(a)*. Antes de executar a peça é necessário **anunciar em voz alta a autoria e o**

título da obra. É permitido gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s);

c) *Realização de leitura rítmica**. Execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba ‘tá’ e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de andamento (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

d) *Realização de leitura melódica** (solfejo). O(a) candidato(a) deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica. Não é necessário executar a leitura melódica de memória.

*A Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site
<https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/trasnferenciaexternaeretorno> no dia 24/11/2022.

2.3.3. Instruções e requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do candidato (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e **não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. O(a) candidato(a) deve executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause);
- c) O(a) candidato(a) deverá executar o repertório, conforme o conteúdo da prova para o Curso de Licenciatura em Música (Item 5.3.2);
- d) No vídeo, o candidato deverá:
 - ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF;
 - ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
 - ✓ Realizar a leitura rítmica;
 - ✓ Realizar a leitura melódica.
- e) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado por meio de um único link não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato(a) deve seguir os seguintes passos:
 - ✓ Criar uma conta no YouTube e fazer o *login*;
 - ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a “Criar um vídeo ou uma postagem”. Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
 - ✓ Clicar em “Enviar vídeo”;
 - ✓ Clicar em “Público” no centro da nova página e selecionar “Não Listado”;
 - ✓ Clicar em “Selecione arquivos para enviar”;
 - ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o *upload* para o canal do YouTube;
 - ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do candidato.
 - ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do *upload* do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;

- ✓ Copiar o link gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.
- f) Após a produção do vídeo o(a) candidato(a) deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia **08/12/2022 até às 23h59min do dia 09/12/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>
- g) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo está de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

2.3.4. Da Avaliação

- a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. **O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 5 (cinco)**, caso contrário, estará eliminado(a)
- b) Os critérios de avaliação da **Prova Prática em Vídeo para a Licenciatura** incluem:

Critérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha (Critérios: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade)	0,0 a 5,4
Leitura Rítmica (Critérios: Fluência na performance, leitura correta do texto musical)	0,0 a 2,3
Leitura Melódica (Critérios: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, afinação)	0,0 a 2,3
Pontuação Total	10

2.3.5. Das Referências Bibliográficas:

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

3. DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO - CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Piano, Violão, Violoncelo, Violino ou Viola

3.1. A Prova de Habilidade Específica em Música - Prova Prática em Vídeo tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do candidato.

3.2. A Prova Prática em Vídeo (conforme o conteúdo específico da opção de curso escolhido) deverá ser gravada pelo candidato e enviada exclusivamente via internet do dia **08/12/2022 até às 23h59min do dia 09/12/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>

A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no Item 3.3.2. (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo(a) candidato(a)

3.3. FORMATO, CONTEÚDO, REQUISITOS, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EM VÍDEO

3.3.1. Duração do vídeo

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de no máximo 10 (dez) minutos com o conteúdo musical específico da opção escolhida (item 6.3.2.). O tempo máximo de dez minutos deve incluir o tempo destinado à identificação do candidato e a execução completa do conteúdo musical.

3.3.2. Conteúdo musical do vídeo

O vídeo deve ter a **duração máxima de 10 (dez) minutos**. Deverá ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

- a) *Identificação do(a) candidato(a)*. O(a) candidato(a) deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade **e anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF**; cuide para que ao colocar seu documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.
- b) *Execução de uma peça de livre escolha no instrumento*, conforme a opção de curso de bacharelado escolhida que melhor demonstre as qualidades e o perfil do(a) candidato(a). Antes de executar a peça **é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra**. Para as opções do bacharelado em violino, viola ou violoncelo, é permitido ao candidato gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).
- c) *Execução da Peça de Confronto**, de acordo com a opção de bacharelado escolhida.
- d) *Realização de leitura rítmica**. Execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de andamento (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

e) *Realização de Leitura Melódica** (solfejo). O(a) candidato(a) deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica. Não é necessário executar a leitura melódica de memória.

*A Peça de Confronto e a Leitura Rítmica e Leitura Melódica serão divulgadas no site <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/trasnferenciaexternaeretorno> no dia 24/11/2022.

3.3.3. Instruções e requisitos para a produção do material audiovisual (vídeo)

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do(a) candidato(a) (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo(a) e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa **e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. Os candidatos devem executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause);
- c) O(a) candidato(a) deverá executar o repertório selecionado, conforme a opção escolhida para o Curso de Bacharelado em Música (repertório descrito no item 6.3.2);
- d) No vídeo, o candidato deverá (detalhamento no item 6.3.2):
 - ✓ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF;
 - ✓ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
 - ✓ Executar a peça de confronto, de acordo com a opção de bacharelado escolhida;
 - ✓ Realizar a leitura rítmica
 - ✓ Realizar a leitura melódica.
- e) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca;
- f) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado através de um único link não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato(a) deve seguir os seguintes passos:
 - ✓ Criar uma conta no YouTube e fazer o *login*;
 - ✓ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a “Criar um vídeo ou uma postagem”. Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
 - ✓ Clicar em “Enviar vídeo”;
 - ✓ Clicar em “Público” no centro da nova página e selecionar “Não Listado”;
 - ✓ Clicar em “Selecione arquivos para enviar”;
 - ✓ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o *upload* para o canal do YouTube;
 - ✓ Intitular o vídeo com o número de inscrição do candidato.
 - ✓ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do *upload* do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
 - ✓ Copiar o link gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.
- g) Após a produção do vídeo o(a) candidato(a) deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia **08/12/2022 até às 23h59min do dia 09/12/2022**, impreterivelmente, por meio do formulário

publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em <https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso>

- h) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo está de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

3.3.4. Da Avaliação

- a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O **candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 5 (cinco)**, caso contrário, estará eliminado(a);
- b) Os critérios de avaliação da **Prova Prática em Vídeo para o Bacharelado** incluem:

Critérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha (Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade)	0,0 a 3,4
Peça de Confronto (Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade)	0,0 a 3,4
Leitura Rítmica (Fluência na performance, leitura correta do texto musical)	0,0 a 1,6
Leitura Melódica (Fluência na performance, afinação, leitura correta do texto musical)	0,0 a 1,6
Pontuação Total	10

3.3.5. Das Referências Bibliográficas:

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.